

## **PROJETO EDI TRANSPORTE**

**PREFAT - PRÉ FATURA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**  
**(VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)**

**PROCEDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA S/A**

### 1. Definição da mensagem/arquivo PREFAT

A mensagem PREFAT-Pré Fatura de Serviços de Transporte é gerada pelas empresas Clientes (Contratantes do frete ou Embarcadoras) e transmitidos às Transportadoras, visando fornecer uma relação dos documentos (Romaneios, Conhecimentos, etc.) que estão liberados para pagamento pela Embarcadora e para a Transportadora faturar.

O envio dessa mensagem é opcional, porém através dela serão agilizados tanto para as Transportadoras como para as Embarcadoras uma série de procedimentos relacionados com a cobrança e o pagamento dos serviços de transporte.

### 2. Definições gerais do lay-out da mensagem/arquivo NOTFIS

- A geração/gravação dos registros que compõem esse arquivo pode ser Condisional, ou seja, o registro pode ou não ser gerado em função de uma determinada situação, ou Mandatório, nesse caso, o registro deve ser sempre gerado, pois a falta desse registro irá caracterizar erro de formatação do arquivo.
- Os registros que compõem esse arquivo são de tamanho fixo, todos devem possuir o mesmo tamanho conforme especificado no lay-out. Caso haja alguma dificuldade para gerar os registros com essa característica, recomendamos gravar um caractere, por exemplo, '.' (ponto) ou '\*' (asterisco) na última posição do registro.
- Respeitar o número de ocorrências definido para cada registro, isso vale tanto para a geração do arquivo, como também para a leitura. A não observação dessa definição poderá acarretar erro no processamento do arquivo.
- Na coluna Formato é indicada a sintaxe e o tamanho de cada campo, onde:
  - A = Campo alfanumérico com conteúdo alinhado à esquerda e completado até seu tamanho máximo com espaços à direita.
  - N = Campo numérico, com conteúdo alinhado à direita e completado até seu tamanho máximo com zeros à esquerda.
  - 9 = O Número após a letra, indica o tamanho total/máximo ocupado pelo campo.

Caso o campo possua alguma casa decimal, por exemplo, campo de valor, a representação será: 9,2, onde 9 é o número de casas inteiras e 2 o número de casas decimais, o tamanho total do campo é de 11 posições. NÃO há representação explícita do ponto/vírgula decimal, exemplos: A 35 campo alfanumérico de 35 posições;

N 6 campo numérico de 6 posições e

N 12,3 campo numérico com 12 inteiros e 3 decimais, total 15 posições.

Quando não houver dado/conteúdo para o preenchimento de um campo qualquer, verificar qual é a sintaxe do campo e preenchê-lo totalmente com zeros se for numérico ou totalmente com espaços se for alfanumérico.

- Na coluna Status é indicada a condição de preenchimento do campo, onde:
  - C = Indica que o preenchimento é Condisional, nesse caso o campo pode ou não ser preenchido e
  - M = Indica que o campo é Mandatório, nesse caso o campo DEVE ser preenchido.

### 3. Diferenças no lay-out em relação a versões anteriores do PREFAT:

- Inclusão no registro 393 do campo 16 para a Identificação do Documento de Transporte gerado pela empresa embarcadora (número de Romaneio, Viagem, Cole da Carga, Pré Conhecimento, etc.) para facilitar identificação do processo.
- Inclusão no registro 394 do campo 16 para a especificação do Peso a ser Transportado e que foi utilizado para o cálculo do valor do frete por parte da empresa Embarcadora.
- Versão de 03/02/2003: Alteração da identificação do registro de sumário/totalizador de 395 para 399 e inclusão do registro 396 para especificação das notas fiscais que estão contidas no conhecimento liberado para pagamento.

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: U N B - CABEÇALHO DE INTERCÂMBIO					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO IDENTIFICA O ARQUIVO GERADO.					OCORRE = 1 VEZ POR ARQUIVO GERADO
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"000"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE	A 35	04	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO REMETENTE
3.	IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO	A 35	39	M	NOME DA CAIXA POSTAL DO DESTINATÁRIO
4.	DATA	N 6	74	M	DDMMMAA (ESTA DATA É DE USO DA APLICAÇÃO EDI, NÃO SENDO NECESSÁRIA ESTAR NO FORMATO DDMMAAAA) .
5.	HORA	N 4	80	M	HHMM
6.	IDENTIFICAÇÃO DO INTERCÂMBIO	A 12	84	M	SUGESTÃO: "NOTDDMMHHMMS" "PRE" = CONSTANTE "PRÉ-FATURA" "DDMM" = DIA/MÊS "HHMM" = HORA/MINUTO "S" = SEQUÊNCIA DE 0 À 9
7.	FILLER	A 105	96	C	PREENCHER COM BRANCOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: U N H - CABEÇALHO DE DOCUMENTO					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO IDENTIFICA O DOCUMENTO DE PRÉ FATURA GERADO.					OCORRE = ATÉ 200 PARA CADA REG. "000"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"390"
2.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	A 14	04	M	SUGESTÃO: "NOTFIIDDDMMHHMMS" "PREFA" = CONSTANTE "PRÉ-FATURA" "DDMM" = DIA/MÊS "HHMM" = HORA/MINUTO "S" = SEQUÊNCIA DE 0 À 9
3.	FILLER	A 183	18	C	PREENCHER COM BRANCOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: D E P - DADOS DA EMPRESA PAGADORA					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO IDENTIFICA A EMPRESA CONTRATANTE DE FRETE QUE EFETUA O PAGAMENTO					OCORRE = ATÉ 50 PARA CADA REG. "390"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"391"
2.	CNPJ / CGC DA EMPRESA PAGADORA	N 15	004	M	CGC PAGADOR, SEM EDIÇÃO
3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL EMBARCADORA	A 15	019	C	
4.	NOME DA EMPRESA PAGADORA (RAZÃO SOCIAL)	A 40	034	C	
5.	FILLER	A 127	074	C	PREENCHER COM BRANCOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: D P F - DADOS DA PRÉ-FATURA					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO IDENTIFICA O DOCUMENTO DE PAGAMENTO DO FRETE					OCORRE = ATÉ 5000 PARA CADA REG. "391"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"392"
2.	IDENTIFICAÇÃO DA PRÉ-FATURA	A 20	004	M	GERADO PELO PAGADOR
3.	DATA DE EMISSÃO DA PRÉ-FATURA	N 8	024	M	DDMMAAAA
4.	DATA PARA PAGAMENTO DA PRÉ-FATURA	N 8	032	M	DDMMAAAA
5.	QTDE DE DOCUMENTOS NA PRÉ-FATURA	N 4	040	M	
6.	VALOR TOTAL DA PRÉ-FATURA	N 13,2	044	M	
7.	AÇÃO DO DOCUMENTO	A 1	059	C	I = INCLUSÃO (NOVA PRÉ-FATURA) E = EXCLUSÃO/CANCELAMENTO PRÉ-FATURA JÁ ENVIADA ANTERIORMENTE
8.	FILLER	A 141	060	C	PREENCHER COM BRANCOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: CONDICIONAL
REGISTRO: D L P - DOCUMENTOS LIBERADOS PARA PAGAMENTO					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO IDENTIFICA OS DOCUMENTOS LIBERADOS PARA O PAGAMENTO DO FRETE.					OCORRE = ATÉ 9999 PARA CADA REG. "392"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"393"
2.	CNPJ / CGC DA EMPRESA EMISSORA DO DOCUMENTO	N 15	004	M	SEM EDIÇÃO
3.	SÉRIE DO DOCUMENTO DO EMBARCADOR	A 5	019	C	
4.	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DO EMBARCADOR	A 20	024	M	IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINADOR DO TRANSPORTE, EMITIDO PELO EMBARCADOR: ROMANEIO, MINUTA, VIAGEM, N.FISCAL, ETC.
5.	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO DO EMBARCADOR	N 8	044	C	DDMMAAAA
6.	SÉRIE DO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA	A 5	052	C	
7.	NÚMERO DO CONHECIMENTO DA TRANSPORTADORA	A 12	057	C	CONHECIMENTO PRINCIPAL REFERENTE AO DOCUMENTO EMITIDO PELO EMBARCADOR
8.	DATA DE EMISSÃO DO CONHECIMENTO	N 8	069	C	DDMMAAAA
9.	CNPJ / CGC DO LOCAL DE ORIGEM DO TRANSPORTE	N 15	077	C	SEM EDIÇÃO
10.	CNPJ / CGC / CPF DE DESTINO DO TRANSPORTE	N 15	092	C	SEM EDIÇÃO
11.	INDICAÇÃO DE CNPJ / CGC / CPF DE DESTINO	N 1	107	C	1 = C. G. C. 2 = C. P. F.
12.	VALOR TOTAL DO FRETE DO EMBARCADOR	N 13,2	108	M	VALOR CALCULADO PELO EMBARCADOR
13.	VALOR TOTAL DO FRETE DO CONHECIMENTO	N 13,2	123	C	VALOR CALCULADO PELO TRANSPORTADOR
14.	INDICADOR DO TIPO DE DIFERENÇA NO VALOR	N 1	138	C	1 = VALOR CALCULADO EMBARCADOR É MAIOR 2 = VALOR CALCULADO EMBARCADOR É MENOR
15.	VALOR DA DIFERENÇA DOS FRETES	N 13,2	139	C	VALOR SEM SINAL DA DIFERENÇA, SE HOUVER
16.	IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTO INTERNO DA EMBARCADORA REFERENTE AO TRANSPORTE	A 15	154	C	NUM. ROMANEIO, ORDEM DE COLETA, RESUMO DE CARGA, PRÉ CONHECIMENTO, ETC.
17.	FILLER	A 32	169	C	PREENCHER COM BRANCOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: CONDICIONAL
REGISTRO: V F C - VALOR DO FRETE CALCULADO PELO EMBARCADOR					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO INDICA OS VALORES QUE COMPÕEM O CÁLCULO DO VALOR DO FRETE.					OCORRE = 1 PARA CADA REG. "393"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"394"
2.	VALOR DO FRETE POR PESO/VOLUME	N 13,2	004	M	
3.	VALOR SEC - CAT	N 13,2	019	C	
4.	VALOR ITR	N 13,2	034	C	
5.	VALOR DO PEDÁGIO	N 13,2	049	C	
6.	VALORES DIVERSOS/OUTROS	N 13,2	064	C	
7.	VALOR DE DESCONTO	N 13,2	079	C	
8.	VALOR ADEME	N 13,2	094	C	
9.	% DE TAXA DO ISS	N 3,2	109	C	
10.	VALOR DO ISS	N 13,2	114	C	
11.	BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO ICMS	N 13,2	129	C	
12.	% DE TAXA DO ICMS	N 3,2	144	C	
13.	VALOR DO ICMS	N 13,2	149	C	
14.	VALOR DO FRETE AD VALOREM	N 13,2	164	C	
15.	VALOR DO DESPACHO	N 13,2	179	C	
16.	PESO A SER TRANSPORTADO	N 5,2	194	C	ESPECIFICAR, PREFERENCIALMENTE, O PESO EM QUILOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: CONDICIONAL
REGISTRO: N F C - NOTAS FISCAIS DO CONHECIMENTO LIBERADO PARA PAGAMENTO					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO RELACIONA AS NOTAS FISCAIS CONTIDAS NO CONHECIMENTO LIBERADO					OCORRE = ATÉ 1.000 PARA CADA REG. "393"
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	001	M	"396"
2.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 1	A 3	004	C	
3.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 1	N 8	007	M	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
4.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 2	A 3	015	C	
5.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 2	N 8	018	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
6.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 3	A 3	026	C	
7.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 3	N 8	029	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
8.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 4	A 3	037	C	
9.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 4	N 8	040	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
10.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 5	A 3	048	C	
11.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 5	N 8	051	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
12.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 6	A 3	059	C	
13.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 6	N 8	062	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
14.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 7	A 3	070	C	
	...	...	...	...	
27.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 13	N 8	139	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
28.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 14	A 3	147	C	
29.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 14	N 8	150	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
30.	SÉRIE DA NOTA FISCAL - 15	A 3	158	C	
31.	NÚMERO DA NOTA FISCAL - 15	N 8	161	C	ALINHAR COM ZEROS A ESQUERDA
32.	FILLER	A 31	169		ESPAÇOS

PREFAT - PRÉ FATURA DE TRANSPORTE (VERSÃO 1.2 - 03/02/2.003)					PREENCHIMENTO: MANDATÓRIO
REGISTRO: T O T - VALORES TOTAIS DO DOCUMENTO (ARQ.)					TAMANHO DO REGISTRO: 200
ESTE REGISTRO TOTALIZA A QUANTIDADE DE VALORES DOS DOCUMENTOS DE PRÉ FATURA.					OCORRE = 1 (P/ CADA REG. "390")
Nº	CAMPO	FORMATO	POSIÇÃO	STATUS	NOTAS
1.	IDENTIFICADOR DE REGISTRO	N 3	01	M	"399"
2.	VALOR TOTAL DAS PRÉ FATURAS	N 13,2	04	M	SOMATÓRIO DOS CAMPOS DE VALOR TOTAL DAS PRÉ FATURAS DO REGISTRO 392
3.	QUANTIDADE TOTAL DE PRÉ FATURAS	N 13,2	19	M	QUANTIDADE TOTAL DE REGISTROS 392 EXISTENTES NO ARQUIVO
4.	FILLER	A 167	34	C	PREENCHER COM BRANCOS